CERTIDÃO

ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:

-------- **CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 21 de setembro de 2026, tomou a deliberação nº 585, que de seguida se transcreve:----------

-------- **Deliberação n.º 585 de 21 de Setembro de 2026** ----------

-------- **Assunto:** Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Área Poente da UOPG 15 – Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos – Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e Aprovação da Versão Final. - ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2026-09-17, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPMIT, datada de 2026-09-17, relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, termos de referência, plantas datada de 2026-05-18, lista dos corpos sociais, plano de atividades e orçamento 2026 e proposta de cabimento nº 2328, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.----------

-------- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

-------- a) Aprovar o Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Área Poente da UOPG 15 – Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, em anexo, nos termos dos n.os 3 e 6 do artigo 89.º, por remissão do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do RJIGT; ----------

-------- b) Aprovar a versão final da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Área Poente da UOPG 15 – Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, consubstanciada nos Termos de Referência – Versão Final, incluindo o modelo de execução previsto no respetivo ponto 7, que admite os sistemas de imposição administrativa, de iniciativa dos interessados e de cooperação nas condições aí fixadas, e nos respetivos anexos, designadamente

CERTIDÃO

a Planta de Delimitação da Unidade de Execução e Cadastro e a Planta de Delimitação da Unidade de Execução e Desenho Urbano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 147.º e do artigo 148.º do RJIGT; ----------

-------- c) Comunicar por escrito ao participante a resposta fundamentada; ---

-------- d) Divulgar os resultados da discussão pública, designadamente através da comunicação social e do sítio institucional do Município na Internet, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT; ----------

-------- e) Publicitar a presente deliberação no Diário da República, 2.ª série, e proceder à respetiva divulgação, nos termos dos artigos 191.º e 192.º do RJIGT;

-------- f) Publicitar a presente deliberação por edital e no sítio eletrónico do Município e através de aviso a publicar no Diário da República, 2.ª série; ------

-------- f) Inscrever a execução da Unidade de Execução no Plano de Atividades Municipal e, se aplicável, no Orçamento do ano seguinte. ----------

-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

-------- ----------

Penafiel, 2026-09-22

A Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos,

(em regime de substituição, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-05-15)

ANABELA MARQUES TAVARES

Assinado de forma digital por ANABELA MARQUES TAVARES
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Member, 2.5.4.97=VATPT-501073663, o=MUNICIPIO DE PENAFIEL, ou=Entitlement - CHEFE DE DIVISAO ADMIN E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS, email=anabela.tavares@cm-penafiel.pt, serialNumber=PNOPT-09581762, sn=MARQUES TAVARES, givenName=ANABELA, ou=RemoteQSCDManagement, cn=ANABELA MARQUES TAVARES
Dados: 2026.09.22 15:06:11 +01'00'

(Anabela Tavares, Dra.)